

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br Site: www.embras.net/cmpirassununga/

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2002

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga, autorizada a homenagear a "CORPORAÇÃO MUSICAL PIRASSUNUNGUENSE", em razão da ocorrência de seu centenário.

Parágrafo único. A homenagem a que se refere o artigo 1º desse Decreto Legislativo será conferida à Corporação em ato solene.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, serão suportadas por verbas próprias, constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de outubro de 2002.

Presidente

Publicado na Portaria desta Gâmara e I.O.M.

Data supra.

os Santos Júnior

Diretor